



PORTARIA Nº 042/2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Luci Meire Silva do Nascimento**
Advogado
Quadro : Estadual
Da : Procuradoria Geral do Estado – PGE
Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Processo : Protocolo Geral nº 17886/2011.

Macapá-AP, em 23 de Fevereiro de 2012.


Adm. BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração – em exercício